



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2018

Publicado em 03 de janeiro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado
Adriana Pereira da Silva
Daniela Nicoletti Fávero

Portaria Nº 107, de 01 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Romero Portella Raposo Filho**

Reitor *Pro Tempore* **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Silvia Regina Grandó**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Resoluções	9
2	CGP	10
2.1	Férias	10
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 147, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor Gabriel Santos Berute, ocupante do cargo de Professor do ensino, básico, técnico e tecnológico, SIAPE 2268088, constante no processo nº 23366.000318.2017-01, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 148, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor Alexsander Lemos Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1987422, a partir do dia 04/12/2018, referente ao exercício 2018, parcela 5, iniciadas em 03/12/2018, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus Viamão* do IFRS:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Jéssica Rodrigues Szulzevski	3010652	Técnico Administrativo
Leda Maria Pereira da Silveira	2340958	Técnico Administrativo
Volmir Marcos Lima	49244	Técnico Administrativo
Ramaís de Castro Silveira	1835259	Docente
Rogério Foschiera	1864493	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub	1669160	Docente
Alejandro Guerrero	2017301362	Discente
Dainara Santolin	1122244013	Discente
Eduarda Santana Lautert	7132430922	Discente

Art. 2º – O mandato dos(as) representantes do segmento docente e técnico-administrativo será de 2 (dois) anos, enquanto o mandato dos(as) representantes do segmento discente será de 1 (um ano), conforme dispõe o Art. nº 73 do Regimento Complementar do IFRS – Campus Viamão, aprovado pela Resolução nº 10/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o exercício do servidor Richard Roos Cechin, Técnico em Laboratório Área Informação, Matrícula SIAPE nº 2425125, na Direção de Ensino do Campus Viamão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral pro tempore

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS VIAMÃO*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Nº 151 - REVOGAR a Portaria nº 089, de 10 de julho de 2018;

Nº 152 - DESIGNAR o servidor Mário Augusto Correia San Segundo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2018190, para exercer o cargo de Ordenador de Despesas Substituto, do Campus Viamão do IFRS.

Nº 153 - DESIGNAR o servidor Alexsander Lemos Ferreira, matrícula SIAPE 2219140 para exercer o cargo de Ordenador de Despesas Interino, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares do Ordenador de Despesas Titular e do Ordenador de Despesas Substituto simultaneamente;

Nº 154 - DESIGNAR a servidora Daniela Nicoletti Fávero, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191767, como servidora responsável por emitir a Conformidade de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2010, que especifica em seu art. 8º que o registro da Conformidade dos Registros de Gestão é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no rol de responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emissão de documentos.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral pro tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor Ramaís de Castro Silveira, ocupante do cargo de Professor do ensino, básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1835259, constante no processo nº 23361.000176.2016-33, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 131/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA, que tem por objeto Construção do Bloco Administrativo 1ª Fase do *Campus Viamão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Alexsander Lemos Ferreira, Diretor de Administração, SIAPE nº 2219140

Fiscais Técnicos:

TITULAR

– Michel Lima Levien, Engenheiro Civil, SIAPE nº 2349666.

SUBSTITUTO

– Queila Tomiello Camargo, Engenheira Civil, SIAPE nº 2172038.

Fiscais Administrativos:

TITULAR

– Kizzy Martins Borges, Coordenadora de Infraestrutura, SIAPE nº 2222219.

SUBSTITUTO

– Sandro Luis Felipe, Aux. Administração, SIAPE nº 2134884.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de fevereiro de 2019, as férias do servidor Denírio Itamar Lopes Marques, SIAPE nº 2756727, programadas para o período de 07/01/2019 a 08/02/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/02/2019, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor Neilo Marcio da Silva Vaz, ocupante do cargo de Professor do ensino, básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1088648, constante no processo nº 23742.000378.2018-62, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Viamão*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/12/2018, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2019 do *Campus Viamão*, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Viamão*

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, o resultado final da classificação dos docentes requerentes de afastamento para realização de capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *strictu sensu* e pós-doutorado, conforme o resultado do Edital nº 29/2018, o qual divulga a pontuação obtida e a classificação dos docentes conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Servidor	Pontuação	Classificação
Priscila Silva Esteves	666,20	1º
Silvia Regina Grandó	654,24	2º
Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub	578,50	3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Viamão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1292554	ADRIANO BELUCO	2018	24/12/2018	20/01/2019	3º
2219140	ALEXSANDER LEMOS FERREIRA	2018	03/12/2018	03/12/2018	5º
2564952	LUCAS CORADINI	2018	17/12/2018	13/01/2019	1º
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2018	19/11/2018	03/12/2018	4º
2177650	JOAO CARLOS MEDINA NETO	2017	17/12/2018	22/12/2018	4º
2222190	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2018	19/11/2018	03/12/2018	3º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 003998/18

Nome do Proposto: ANELISE SCHUTZ

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

05/12/2018 05/12/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)

05/12/2018 05/12/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão (RS)

Reunião CIAAPE

Total da Viagem (R\$): 152,42

Número da PCDP: 004127/18

Nome do Proposto: MARIA DE FÁTIMA NORA LOPES

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

21/12/2018 21/12/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)

21/12/2018 21/12/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão (RS)

Capacitação do Mural de Oportunidades do IFRS

Total da Viagem (R\$): 51,41

Número da PCDP: 004128/18

Nome do Proposto: ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

18/12/2018 20/12/2018 Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves (RS)

20/12/2018 20/12/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Porto Alegre (RS)

Participação na Reunião do NAPNE na condição de membro do NAAf e da CAPAAf (Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas)

Total da Viagem (R\$): 530,69